



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 065/19

**Processo Administrativo n.º** 14/10/08078

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Concorrência n.º 04/14

**Termo de Contrato n.º** 136/15

**Termo de Aditamento n.º** 85/16, 82/17, 73/18

**Objeto:** Prestação de serviços de gerenciamento dos passivos ambientais e do acompanhamento geotécnico dos aterros sanitários desativados Pirelli e Santa Bárbara, visando atender às exigências da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GEOTECH – GEOTECNIA AMBIENTAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.847.195/0001-72, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28/05/19.

## SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratado em 2,28%.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 1.483.568,84 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

2.3 Nos termos do despacho de fls. 3149, foi autorizada uma despesa complementar de R\$ 21.152,53 (vinte e um mil, cento e cinquenta e dois reais, e cinquenta e três centavos), referente ao reajuste devido no período de 28 de novembro de 2018 até 27 de maio de 2019.

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 3178 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



- 251000.25120.15.122.2015.4087.339039.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

### QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 74.178,44 (setenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

### QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de maio de 2019

  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**GEOTECH – GEOTECNIA AMBIENTAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**

Representante Legal:

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 14/10/08078

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Geotech – Geotecnia Ambiental, Consultoria e Projetos Ltda.

**Modalidade:** Concorrência nº 04/14

**Termo de Contrato nº** 136/15

**Termo de Aditamento nº** 85/16, 82/17, 73/18, 063/19

**Objeto:** Prestação de serviços de gerenciamento dos passivos ambientais e do acompanhamento geotécnico dos aterros sanitários desativados Pirelli e Santa Bárbara, visando atender às exigências da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 28 de maio de 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:** *vale*

Nome: Alexandre Gonçalves

Cargo: Diretor

CPF: 068 486 898 90 RG: 6082 0532

Data de Nascimento: 03/06/58

Endereço residencial completo: Rua das Abelhas 1817

E-mail institucional: f

E-mail pessoal: alexgcon@uol.com.br

Telefone(s): 992 28 9889

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Alexandre Gonçalves**  
Diretor do Departamento de Limpeza Urbana

Responsáveis que assinaram o ajuste:

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: ERNESTO DIMAS PAULELLA

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925 363 438 68 RG: 902 397 4X

Data de Nascimento:     /    /    

Endereço residencial completo: Rua Maryum, 1275

E-mail institucional: servicos.publicos@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 3243-6946

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Pela CONTRATADA:**

Nome: CLOVIS BENVENUTO

Cargo: Diretor Técnico

CPF: 756.557.218-72 RG: 4.783.287-3

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: R: JOÃO DA CRUZ MELÃO, 131 - SOI LEONOR - SÃO PAULO/SP

E-mail institucional: geotech@terra.com.br / neia@geotech.srv.br CEP: 05621-020

Assinatura: \_\_\_\_\_